



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA

CENTRO DE BIOMEDICINA

Rua Cel. Nunes de Melo. 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

Fone: (85) 3366 8303

E-mail – ppgmm@ufc.br

Edital Nº1/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM) do Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que no período de **03 de novembro até o dia 03 de dezembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção em seu **MESTRADO E DOUTORADO**.

I. Vagas

As vagas para a admissão no **MESTRADO E DOUTORADO**, no semestre 2016.1, serão em número de **12(DOZE)** e **10 (DEZ)**, respectivamente.

A relação das linhas de pesquisas e a oferta de vagas disponíveis (**Mestrado e/ou Doutorado**) é listada abaixo:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Bioprospecção de produtos naturais com atividade antimicrobiana e estudo de mecanismos de ação frente a fungos	02	02
Epidemiologia, microbiologia e patologia das infecções intestinais.	01	01
Bacteriologia Médica Humana e Animal	03	01
Biofilmes de patógenos orais	01	01
Patógenos Bacterianos emergentes e reemergentes	01	01
Patógenos Fúngicos emergentes e reemergentes	04	04

II. Inscrição para Seleção

- 1- Para seleção do PPGMM, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no sistema SIGAA, disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*).
- 2- Todos os candidatos são isentos de taxas de inscrição.
- 3- Candidatos com necessidades especiais deverão seguir instruções discriminadas em ANEXO (ANEXO IV).
- 4- As inscrições serão realizadas a partir de 03 de novembro até o dia 03 de dezembro de 2015, no horário de 8:00 às 12:00 (doze) horas, e até este prazo o candidato ou seu representante legal (mediante procuração simples) deverá apresentar-se na secretaria do PPGMM, localizado no Prédio da Biomedicina, Rua Cel. Nunes de Melo 1315, Bairro Rodolfo Teófilo, com os seguintes documentos:
- 5- Impressão do Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA.
- 6- Cópia de Identidade e CPF;
- 7- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc) para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado**.

- 8- Comprovante de ter cursado uma disciplina de **Microbiologia** (Histórico escolar) no curso de Graduação;
- 9-Cópia do diploma de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**) em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc). Candidatos ao Doutorado podem, alternativamente, apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando que o mesmo já defendeu o Mestrado ou possui os pré-requisitos necessários para a defesa de dissertação naquele Programa, além de carta do orientador certificando que a sua defesa deverá ser realizada antes do término do período de matrícula no PPGMM. No ato da matrícula, o aluno deverá possuir cópia do seu diploma de graduação se for ingressar no mestrado e diploma de mestre se for ingressar no doutorado;
- 10-Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**);
- 11-Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado (**candidatos ao Doutorado**);
- 12-*Curriculum vitae* (no formato da *PLATAFORMA LATTES*), com certificação de atualização em **novembro** de 2015, além de cópias de todos os documentos comprobatórios;
- 13-Ficha de Pontuação para *Curriculum vitae* (**candidatos ao Mestrado e Doutorado**) devidamente preenchida (**ANEXO I**), disponível em seguida ao edital.
- 14-Uma foto 3x4 colada no Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA;
- 15-Projeto de Pesquisa (**candidatos ao Mestrado e Doutorado**) impresso em quatro vias e em versão digital em CD (**ANEXO II**).
- 16-Os documentos listados acima deverão ser entregues, **em envelope lacrado e assinado pelo candidato**, a secretaria do PPGMM como cópias legíveis e sem rasuras. Se no momento de abertura do envelope faltar algum documento, o candidato está automaticamente desclassificado.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail* em um prazo de até 5 dias após o término das inscrições, ou seja, 04 de dezembro a 10 de dezembro de 2015, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, bem como, a entrega dos documentos supracitados.

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Secretaria do Curso, cujo horário de funcionamento e atendimento de recursos é das 08:00 às 12:00, no prazo de até 48 horas úteis da divulgação do resultado.

A banca examinadora deste processo seletivo será divulgada nominalmente, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, nas dependências do PPGMM e através do site do PPGMM (<http://www.ppgmicrobiologiamedica.ufc.br/index.php/programa.html>).

OBSERVAÇÃO:

1. Cópias legíveis e sem rasuras dos documentos podem ser enviadas pelo correio, via Sedex, devendo ser postadas até o dia 01 de dezembro de 2015 e enviadas para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM)

Universidade Federal do Ceará – Centro de Biomedicina

Rua Cel. Nunes de Melo, 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

III. Seleção de Mestrado

A seleção dos candidatos far-se-á através de (3) três etapas obrigatórias: **Prova oral, prova de inglês e Avaliação do *Curriculum Vitae***. A cada etapa serão preenchidas planilhas com a pontuação/avaliação dos candidatos pelos três membros da banca examinadora.

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGMM, modelo em anexo (**ANEXO II**) – 15 minutos para apresentação oral com tolerância de 5 minutos a mais. **Para esta etapa, o candidato deverá entregar no dia 11 de dezembro de 2015 a versão em PowerPoint da sua apresentação na Coordenação do PPGMM.** O candidato será argüido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora.

Data: **14/12/2015** às 8:00 horas – Divulgação do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretaria do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição).

Data: **14/12/2015** às 09:00 horas - **Início da Prova oral.**

OBSERVAÇÃO: será disponibilizado equipamento de vídeo projeção com computador acoplado para todos os candidatos.

Local: Sala de Aula do PPGMM – Prédio do Centro de Biomedicina- Térreo- UFC

Característica: A Prova oral é eliminatória, com nota variando de 0 a 10, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo para o candidato passar para a segunda etapa. Para avaliação serão considerados os itens e pontuações do ANEXO III, o qual se encontra no final do edital. A divulgação dos resultados da prova oral será disponibilizada nas dependências da secretaria do PPGMM e através dos emails cadastrados no SIGAA, até dia 17/12/2015 às 8:00.

Etapa 2

Prova de inglês. Constituída na tradução para o português de um texto científico escrito na língua inglesa e sua interpretação, a qual será avaliada por um questionário referente ao texto.

Data: **21/12/2015. Tradução e interpretação de texto científico.** Será fornecido um texto extraído de artigo científico para tradução e interpretação. O candidato deverá redigir a tradução em português do referido texto e responder, **em português**, questões referentes à sua interpretação. O aluno deverá ter compreensão do título, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão do artigo científico.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC.

Horário: 09:00 às 12: 00hs.

- *Característica:* A **Prova de inglês é classificatória**, com nota variando de 0-10. Será avaliada a capacidade do aluno de entender o título do artigo, objetivos, metodologia, resultados e discussão de um artigo científico.
- A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas dependências da secretaria do PPGMM até o dia 23/12/2015 às 8:00

OBSERVAÇÃO: O candidato poderá trazer dicionários para consulta.

Etapa 3

Avaliação do *Curriculum Vitae*

Data: **29/12/2015**

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do *Curriculum Vitae* (**ANEXO I**)

Edital PPGMM 2016.1

- a. Trabalhos apresentados/publicados;
- b. Bolsista de pesquisa /monitoria;
- c. Estágios;
- d. Experiência em pesquisa;
- e. Experiência em ensino;
- f. Profissional da área.

A **avaliação do currículo é classificatória**, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

IV. Seleção de Doutorado

A seleção dos candidatos far-se-á através de três etapas obrigatórias: **Prova oral, Redação de Artigo Científico em inglês e a Avaliação do *Curriculum Vitae***

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa, segundo a orientação do ANEXO II a ser desenvolvido no PPGMM – 20 minutos para apresentação com tolerância de 5 minutos a mais. O candidato será argüido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa. **Para esta etapa, o candidato deverá entregar no dia 11 de dezembro de 2015 a versão em PowerPoint da sua apresentação na Coordenação do PPGMM.**

Data: **14/12/2015** às 8:00 horas – Divulgação, do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretária do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição)

Data: **14/12/2015** – **Início da Prova oral** às 09:00 horas. Para avaliação serão considerados os itens e pontuações do **ANEXO III**.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC

OBSERVAÇÃO: Será disponibilizado equipamento de vídeo projeção para todos os candidatos.

- *Característica etapa 1:* A **Prova oral é eliminatória**, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo para o candidato passar a próxima etapa. A divulgação dos resultados da prova oral

será disponibilizada nas dependências da secretaria do PPGMM e através dos emails cadastrados no SIGAA, até dia 17/12/2015 às 8:00.

Etapa 2

Redação de Artigo Científico em inglês. Será fornecido um artigo tipo *Full Paper* (artigo completo Qualis A, B1 ou B2 - Comitê Ciências Biológicas III) para leitura e interpretação. O candidato deverá redigir um artigo científico tipo *Short Communication* (breve relato), segundo as normas estabelecidas por uma revista internacional qualis A do Ciências Biológicas III, a ser escolhida pela Comissão de Seleção e entregue no dia da prova.

Data: **21/12/2015**

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC.

Horário: 09:00 às 13:00.

- *Característica etapa 2:* A **Prova de inglês é classificatória.** A Prova de inglês é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Será avaliada a capacidade do aluno de entender o título do artigo, objetivos, metodologia, resultados e discussão, bem como a capacidade de síntese de um artigo científico e de entender as instruções ao autor de periódicos científicos.
- A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas dependências da secretaria do PPGMM até o dia 23/12/2015 às 8:00

Etapa 3

Avaliação do *Curriculum Vitae*

Data: **29/12/2015**

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do *Curriculum Vitae* – **ANEXO I.**

- a. Trabalhos apresentados/publicados;

Edital PPGMM 2016.1

- b. Bolsista de pesquisa /monitoria;
- c. Estágios;
- d. Experiência em pesquisa;
- e. Experiência em ensino;
- f. Profissional da área.

A avaliação do currículo é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação

V. Classificação Final Mestrado e Doutorado:

- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: desempenho na prova de inglês, desempenho na prova oral e quantidade de artigos publicados e QUALIS das publicações obtidas;
- As vagas serão preenchidas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos, os quais serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas como “aprovados e classificados”, quando dentro do número de vagas; “aprovados, mas não classificados”, quando fora do número de vagas; ou “reprovados”, para aqueles que não obtiveram média superior ou igual a 7,0 (sete), na prova oral;
- As bolsas serão implementadas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos;
- O resultado final será divulgado em ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação dos candidatos “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

VI. Definições Complementares

- A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo marcado em calendário constante neste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados. Os candidatos não-aprovados poderão solicitar a informação sobre sua nota/avaliação na Secretaria do Programa;

- Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora; Os candidatos terão o direito de ter vista das notas/avaliações, das respectivas planilhas de pontuação e, ainda, ter conhecimento da sua situação face aos demais candidatos, sempre que solicitado;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas, podendo o número final de aprovados ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- A apresentação de recursos devidamente fundamentados poderá ser encaminhada no prazo de 2 dias úteis ou 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial de cada etapa ou final, respectivamente, pelo candidato ou seu procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, cujo horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00;
- Os resultados dos recursos serão encaminhados para o candidato ou seu procurador legal no prazo máximo de 24 horas na Secretaria do PPGMM e por *e-mail*;
- Os candidatos que obtiverem parecer favorável a continuidade do processo seletivo farão prova de inglês no dia 21 de dezembro de 2015 as 9:00hs;
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica **NÃO** assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no que for de sua atribuição;

VII. Resultado da Seleção

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30/12/2015** no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e na Secretaria do PPGMM.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não Edital PPGMM 2016.1

procurados serão destruídos.

VIII. Matrículas

As matrículas acontecerão na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia Médica de acordo com o calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.

IX. Cronograma - Edital N°2/2015

EVENTOS	DATAS
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do PPGMM.	03 de NOVEMBRO a 03 de DEZEMBRO de 2015
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do PPGMM enviadas por correio (via SEDEX).	03de NOVEMBRO a 01 de DEZEMBRO de 2015
Homologação das inscrições	04 de DEZEMBRO A 10 de DEZEMBRO de 2015
Etapa 1: Prova oral (Mestrado e Doutorado)	14 de DEZEMBRO de 2015 a partir de 9:00hs
Resultado da prova oral (Mestrado e Doutorado)	Até dia 17 de DEZEMBRO de 2015
Etapa 2: Redação de Artigo Científico em inglês (Mestrado e Doutorado)	21 de DEZEMBRO de 2015 a partir de 9:00hs
Resultado da prova de inglês (Mestrado e Doutorado)	Até dia 23 de DEZEMBRO de 2015
Etapa 3: Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	29 de DEZEMBRO de 2015 as 9:00hs
Resultado Final	30 de DEZEMBRO de 2015 até as 18:00hs

Fortaleza, 03 de NOVEMBRO de 2015
 Profa. Dra. Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante

ANEXO I
PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE
CANDIDATO (A) _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR	TOTAL
Especialização lato sensu	0,5 por cada – máximo 1,0		
Residência Médica	0,8 por ano – máximo 1,6		
Graduação em Licenciatura/Bacharelado, adicional ao Bacharelado/Licenciatura do curso de Biologia	0,5 por cada – máximo 1,0		
Monitoria(s)	0,5 por semestre–máximo 1,0		
Monitoria Voluntária com prova de seleção	0,3 por semestre–máximo 0,6		
Bolsista Aperfeiçoamento do CNPq	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica do PET	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 3,0		
Bolsista do PET com atividade de IC em Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Magistério Superior	1,0 cada ano – máximo 4,0		
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada – máximo 1,0		
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0		
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico NÃO indexado	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico Indexado Nacionais	0,8 por cada – máximo 4,0		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A (Ciências Biológicas III – Critérios de 2012)	4,0 por cada – sem limites		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B (Ciências Biológicas III - 2008– Critérios de 2012)	2,0 por cada– sem limites		
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4		
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0		
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0		
Média das disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Genética			
Graduação			
Abaixo de 7,5	0,0		
>7,5 e abaixo de 8,0	0,4		
>8,0 e abaixo de 9,0	0,8		
>9,0	1,2		

ANEXO II

A estrutura do projeto deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior /inferior de 3 cm e direita /esquerda de 2,5. Quanto ao conteúdo deve conter:

Folha de rosto para submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFC (quando necessário)

1. Introdução

2. Pergunta de partida

3. Hipóteses

Itens 1-4: máximo cinco páginas

4. Objetivos

5. Material e métodos

Item 5: máximo três páginas

6. Dados preliminares

Item 6: máximo duas páginas

7. Cronograma de execução

Item 7: em forma de tabela

8. Referências Bibliográficas

9. Orçamento detalhado

Item 9: em forma de tabela

10. Fontes de financiamento

11. Termo de consentimento Livre e esclarecido e/ou fiel depositário (para pesquisas envolvendo seres humanos quando necessário)

ANEXO III
PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Introdução adequada, atualizada e fundamentada na literatura	0,5
2. Perguntas de partida e hipóteses adequadas	0,5
3. Coerência dos objetivos	0,5
4. Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	0,5
5. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país	0,5
6. Elaboração dos diapositivos (coerência, construção gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)	0,5
7. Orçamento	1,0
8. Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	1,0
9. Domínio do assunto durante os questionamentos	3,0
10. Exeqüibilidade do projeto	2,0

ANEXO IV

Do atendimento especial

1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.